



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ

LEI Nº 736, DE 2015.

“Institui o Dia Municipal da Reforma Protestante e Cultura Evangélica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PROPRIÁ, ESTADO DE SERGIPE:

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o dia 31 de outubro como Dia Municipal da Reforma Protestante e Cultura Evangélica, a ser comemorado anualmente.

Art. 2º A comemoração ora instituída passa a integrar ao Calendário Oficial de datas e eventos do Município de Propriá.

Art. 3º O Dia Municipal da Reforma Protestante e Cultura Evangélica destina-se ao conagraçamento das Igrejas Evangélicas, independentemente da ordem denominacional protestante, sejam elas tradicionais, luterana, metodista, batista, presbiteriana, e/ou petencostais e neo-petencostais.

Art. 4º Cabe às igrejas adotarem o dia 31 de outubro ou semana que integra a data para adicionarem em seu calendário comemorações festividade, a fim de promover a divulgação de seus trabalhos evangelísticos. Assim como manifestações artísticas e culturais.

Parágrafo Único Entende-se por trabalhos evangelísticos e manifestações artísticas e culturais:

I - apresentação de coral, banda e de músicos com arranjos de hinos de louvor e adoração;

II - apresentação de peças de teatro e demais encenações de temas bíblicos;

III - gincanas desportivas e intelectuais visando à integração de membros da igreja com a comunidade;

IV - feira do livro evangélico;

V- manifestações que não contrariem os princípios cristãos evangélicos.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ

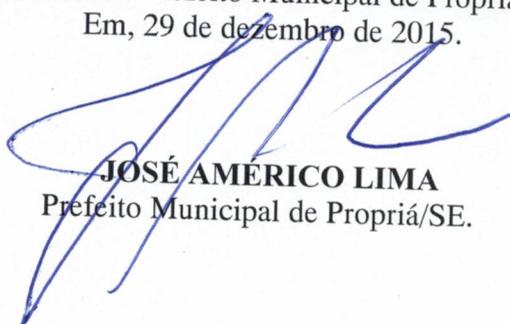
Art. 5º Ao Prefeito da Cidade de Propriá, Sergipe, cabe o apoio institucional na divulgação e preservação da data.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 7º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber no prazo de trinta dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Propriá/SE
Em, 29 de dezembro de 2015.



JOSÉ AMÉRICO LIMA
Prefeito Municipal de Propriá/SE.